



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8727

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2332	3 3 90 32 00	1118	100	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2332	3 3 90 36 00	1119	100	2.000,00
02 06 01 04 121 0003 2332	3 3 90 39 00	1120	100	2.000,00
02 17 01 06 182 0026 2331	3 3 90 32 00	1115	100	1.000,00
02 17 01 06 182 0026 2331	3 3 90 36 00	1116	100	1.000,00
02 17 01 06 182 0026 2331	3 3 90 39 00	1117	100	1.000,00
Total:				8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	242	100	5.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1086	100	3.000,00
Total:				8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo